



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 71 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

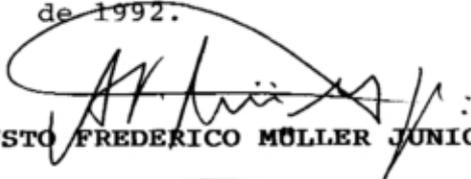
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 .10.71, bem como os termos do Processo nº CD-56/92;

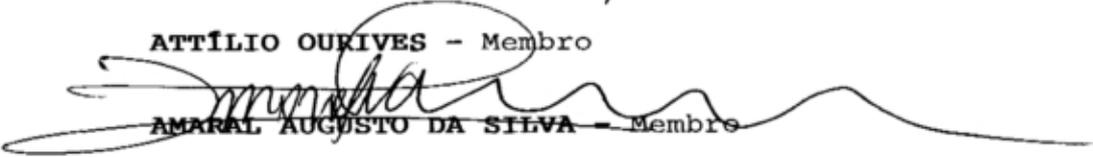
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio Nº 206/92, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando a concessão de bolsas de estudos no País, em nível de Especialização/Aperfeiçoamento , para execução do Programa de Apoio a Pós-Graduação "Lato Sensu", dentro do Programa Bolsa de Estudo no País, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela CAPES.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

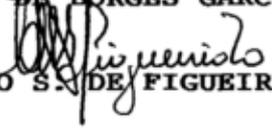

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro